

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|-------------|----|
| Designação | 04 |
| Dispensa | 04 |
| Outros | 04 |
| Retificação | 05 |

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 283/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Pessoal nº. 01/2013 do Prof. **Naychê, R.Moura**, de 20/03/2013, Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Medicina Veterinária, 01/04/2013 e Memorando nº 104/2013-DCRM, de 09/03/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, sem função gratificada, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2013 a 31/03/2015.

Através da Portaria nº 284/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Pessoal nº. 01/2013 do Prof. **Naychê, R. Moura**, de 20/03/2013, Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Medicina Veterinária, de 01/04/2013 e Memorando nº 104/2013-DCRM, de 09/03/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA**, SIAPE nº 1816001, para a Função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2013 a 31/03/2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 281/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Pessoal nº. 01/2013 do Prof. **Naychê, R.Moura**, de 20/03/2013, Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Medicina Veterinária, 01/04/2013 e Memorando nº 104/2013-DCRM, de 09/03/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **NAYCHÊ TORTATO VIEIRA**, SIAPE n. 1822233, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, sem função gratificada, a partir de 31/03/2013.

Através da Portaria nº 282/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando Pessoal nº. 01/2013 do Prof. **Naychê, R.Moura**, de 20/03/2013, Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Medicina Veterinária, 01/04/2013 e Memorando nº 104/2013-DCRM, de 09/03/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, SIAPE nº 1846780, da Função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do Câmpus de Rolim de Moura, a partir de 31/03/2013.

OUTROS

Através da Portaria nº 280/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

●considerando o que consta no Memorando n. 051/DASG/PRAD, de 04.04.2013 e documento que o instrui e

●considerando o que consta no Processo nº 23118.000988/2013-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n. 23118.000988/2013-18.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a se que refere o item anterior.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 279/2013/GR/UNIR de 15 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/2013, da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, PVH, de 12/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, o Art. 2º, da portaria nº 104/2013/GR/UNIR, de 21/02/2013, publicada no BS nº16, 21/02/2013, p.7, que designa a docente **ODETE BURGEILLE**, SIAPE nº 0396812, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras; nos seguintes termos:

Onde se lê: **ODETE BURGEILLE**.

Leia-se: **ODETE BURGEILE**.